



PROCESSO	Plano de Ação 2019 _ Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 871728/2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Minuta de Edital e encaminhamentos

DELIBERAÇÃO Nº 126/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa tem previsão de início no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 112/2019 na qual os membros da CEF CAU/SP não aprovam as propostas de logomarcas apresentadas pela agência de comunicação “Shout” e que encaminha à GEPET do CAU/SP um pedido de desenvolvimento de estudos para a identidade visual do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo (visto que esse Setor também foi o responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do SENASEF)

DELIBERA:

- 1- Prorrogar o prazo de apresentação do estudo de identidade visual do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo para apresentação ao coordenador CEF/SP em 28/06/2019;
- 2- Solicitar à Presidência do CAU/SP urgência no retorno ao pedido de Revisão da Assessoria Jurídica sobre a Minuta de Edital de Chamamento do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 871728/2019;
- 3- Em caso de necessidade de alteração da Minuta de Edital enviada pela CEF/SP, solicitar à Presidência do CAU/SP, a participação de um advogado do Setor Jurídico para orientações e esclarecimentos na próxima reunião ordinária da CEF;



4- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flávio Marcondes
Coordenador Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

José Marques Carriço
Membro

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vera Santana Luz
Membro